



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Osvaldo de Figueiredo Mariano
Vice Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
1º Secretário – Elias Souza de Rezende
2º Secretário – Vital Alves dos Santos
Vereador – Adauto Alves de Macedo
Vereador – Agnei Alves da Conceição
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

PORTARIA 106/2020

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo de Coordenador Setorial, da Prefeitura Municipal de Rochedo MS, e dá outras providências.”

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **ALIOMAR FERREIRA DOS ANJOS**, do cargo de Coordenador Setorial, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, designado através da Portaria nº 050/2017 de 11 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo ao dia 01/03/20

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Sete Dias do Mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 108/2020

“Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **ALIMAR FERREIRA DOS ANJOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC 2, na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo a 01/03/20

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Sete dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

P O R T A R I A 105/2020

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo de Diretor de Departamento, da Prefeitura Municipal de Rochedo MS, e dá outras providências.”

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **MARIA DA GLÓRIA SOUZA FERREIRA**, do cargo de Diretora de Departamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, designado através da Portaria nº 213/2018 de 26 de Setembro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo ao dia 01/03/20

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Sete Dias do Mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 107/2020

“Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **MARIA DA GLÓRIA SOUZA FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, Símbolo CC 4, na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo a 01 de Março de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Sete dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal
